



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º *2260*, DE 15 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre concessão de quinquênio à servidora que menciona e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder à servidora Maria Efigênia Dias Maciel, titular do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I, o seu 4º (quarto) quinquênio, correspondente ao tempo de efetivo exercício no âmbito da Administração Pública Municipal, compreendido o período de 04/04/2009 a 03/04/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 15 de abril de 2014,
aos 215 anos de sua emancipação e aos 191 anos da Independência do Brasil.


VEREADOR GLEWTON DE SÁ GUIMARÃES
Presidente

